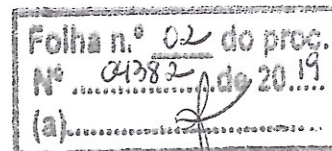




4382



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

1
A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento.
01/10/2019
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SENHOR LUÍS ALAVARSE BILLA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Senhor Luís Alavarse Billa, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

03
f

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

Neste ato, indicamos o Sr. Luis Alavarse Billa, o título de Sulsancaetanense, a esta pessoa tão importante.

Casado com Mirlei Billa, pai de duas filhas, a saber, Larissa Billa e Mirella Billa.

Requer título de cidadão Sulsancaetanense pela sua luta e conquistas, principalmente pela sua dedicação as centenas de pessoas que presta serviços.

Filho de Anna da Silveira Billa e Olympio Alavarse Billa, nascido na cidade de São Paulo – SP, no dia 08 de abril de 1962.

Iniciou seu trabalho em São Caetano do Sul desde 1980 onde iniciou como sapateiro, profissão que o seu pai lhe ensinou.

Vale ressaltar que no ano 2000, Luís Billa (Luizinho), com sua esposa Sr^a Mirlei Billa, montaram uma fábrica de tintas de fabricação própria. Atualmente possuem um Loja especializada no ramo, sito à rua Amazonas, 774, Bairro Centro, São Caetano do Sul.

Luís Billa (Luizinho) é um cidadão empreendedor, gera por meio de suas empresas, impostos para a cidade e o mais importante investe no emprego, ao mesmo tempo que capacita seus colaboradores.

Suas experiências de mais de 38 anos de trabalho, através de histórias e relatos, merecem de rigor, nossos efusivos agradecimentos.

Considerando, enfim, o valor de termos em nosso meio pessoa tão dedicada e engajada, contribuindo para a construção de uma São Caetano do Sul ainda mais consciente, é que consideramos o senhor Luís Alavarse Billa (Luizinho), merecedor desta homenagem.

Querido, admirado e respeitado. 'Luizinho' merece



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

todo nosso respeito. Mas o 'Luizinho' está sendo homenageado não só porque é um empresário brilhante, mas por trazer São Caetano do Sul no coração.

Assim, rogo aos pares que aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário dos Autonomistas, 26 de setembro de 2019.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07
/

PROC. Nº 4382/2019

AUTOR: MARCOS SÉRGIO G. FONTES

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE ‘CIDADÃO SULSANCAETANENSE’ AO SR. LUÍS ALAVARSE BILLA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 247, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Marcos Sérgio G. Fontes, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de “Cidadão Sulsancaetanense” ao Sr. Luís Alavarse Billa, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 08 de outubro de 2019

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 08.10.2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

09

PROC. Nº 4382/19

AUTOR: MARCOS SERGIO GONÇALVES FONTES

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO SULSANCAETANENSE” AO SENHOR LUÍS ALAVARSE BILLA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 113, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de “Cidadão Sulsancaetanense” ao senhor Luís Alavarse Billa, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 08 de outubro de 2019.

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 08.10.19